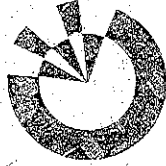




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 053/2018

L I C E N C A M B I E N T A L

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **AEROPORTO CORONEL ALTINO MACHADO DE OLIVEIRA**, CNPJ 20.622.890/0001-80 **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade **AEROPORTOS** (capacidade anual de movimentação de passageiros: 292903), autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Industrial, s/nº, Distrito Industrial, no Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01207/2004/002/2017, no dia 20/06/2018.

Sem condicionantes



Com condicionantes

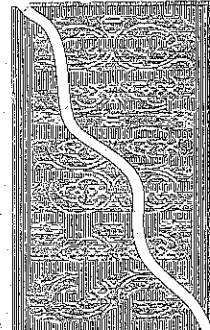


(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/06/2028.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018



Germano Luiz Gomes Vieira

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

feam
FUNDAÇÃO ES
CO NEIO ALBIEN



Recebi
Em 23/06/18
Nº 730
ASSINATURA

687

645156/2018